



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 12/06/2019

Horário: 10 h

Local: Gabinete da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 / Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Raquel Fornassaro Diehl Victoria – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

CONVIDADOS

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Suplente

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

João Bailarin Gonçalves – Associação “Eclética” – Suplente

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Titular

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 10h30, a Presidente Raquel Fornassaro Diehl Victoria abriu a 128ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXXVI reunião deste CPS, ocorrida em 29 de abril de 2019, enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes gerais

VII – ORDEM DO DIA

• Informes Gerais

A presidente do CPS fala sobre a transformação digital pela qual passa o INSS, com o objetivo é possibilitar a prestação a distância – Meu INSS e telefone 135 – de todos os serviços possíveis a fim de facilitar a vida do cidadão. Sem precisar sair de casa, o segurado já pode pedir, acompanhar o andamento e até contestar caso não concorde com algo – pela internet e telefone. Confira os 20 serviços que já podem ser realizados inteiramente a distância (somente em caso de exigência o segurado vai precisar ir à agência):

1. Aposentadoria por idade
2. Salário maternidade
3. Simulação de tempo de contribuição
4. Agendamentos e consultas de pedidos
5. Extrato CNIS
6. Extrato de pagamento de benefício
7. Extrato de empréstimo
8. Extrato de Imposto de renda
9. Carta de Concessão de Benefício
10. Agendamento de Perícia Médica
11. Declaração de benefício
12. Consultar revisão do artigo 29
13. Declaração de Regularidade de Contribuinte Individual
14. Alterar dados básicos de contato
15. Senha do Meu INSS
16. Apuração Batimento Contínuo/MDS – Decreto nº 9.462/2018
17. Resultado de Perícia Médica – internet
18. Recurso
19. Revisão
20. Cópia de Processo

A ideia é que até o final do primeiro semestre, todos os 90 serviços (com exceção dos benefícios por incapacidade) possam ser realizados a distância, sem necessidade de

agendamento. São distribuídos impressos aos presentes com informações sobre esses serviços.

A conselheira Raquel prossegue falando sobre a necessidade dos Idosos e deficientes beneficiários do BPC precisarem se registrar no Cadastro Único Beneficiários que tiverem o pagamento bloqueado podem solicitar o desbloqueio pela Central 135 ou em uma agência do INSS. Ela enfatiza que esse registro é obrigatório, e quem não regularizar a situação cadastral dentro do prazo pode ter o benefício suspenso. O objetivo é justamente notificar o beneficiário dessa obrigatoriedade. De acordo com o Ofício-Circular nº 29, publicado em 27/05/2019, os beneficiários que tiverem o pagamento bloqueado podem solicitar o desbloqueio pela Central 135 ou em uma agência do INSS. No caso de comparecimento às unidades de atendimento, os servidores devem preencher a notificação e colher a ciência do beneficiário. Os beneficiários vêm sendo comunicados da necessidade de inclusão no Cadastro Único, por meio do Demonstrativo de Crédito Bancário, desde abril de 2018. Além disso, são emitidas notificações pelos Correios com Aviso de Recebimento – AR de acordo com cada lote constante no anexo da Portaria do Ministério da Cidadania nº 631/2019. O auxílio mensal, no valor de um salário-mínimo, é destinado a pessoas com deficiência ou acima de 65 anos que possuam renda familiar per capita de até um quarto do salário-mínimo. O Ministério da Cidadania organizou um calendário para a inscrição baseado na data de nascimento do beneficiário. Para se cadastrar, o beneficiário deve procurar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a prefeitura do seu município. É necessário ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física, (CPF) e comprovante de residência. O registro também pode ser feito por um responsável familiar.

A presidente do CPS informa que Superintendência Regional Sudeste I (SRI) zerou, no período de 6 a 9 de maio, o estoque de mais de 24 mil processos de salário-maternidade que aguardavam análise no Estado de São Paulo. Essa ação faz parte do Projeto Mãe Cidadã, deflagrado em todo o País com o objetivo de analisar durante o mês de maio os pedidos de B80- salário-maternidade e B21-pensão pendentes. A ação veio no sentido de dar uma atenção especial aos processos dos segurados que se ausentam do serviço por motivo de parto ou adoção e cuidados com a criança e àqueles que estão em um momento de fragilidade pela perda de um ente querido. Agora em São Paulo, o segundo passo no trabalho de redução dos processos represados é deflagrar a mesma ação no estoque de pensões por morte que, no estado, somam cerca de 25 mil pedidos. Com o fim do estoque de salário-maternidade e pensão por morte, São Paulo passa a trabalhar exclusivamente com a demanda ordinária. Esses novos pedidos serão analisados por meio do Fila Única, conceito que vem sendo trabalhado na Superintendência para que

todos os requerimentos, independentemente da espécie ou da região do pedido, sejam trabalhados de forma desterritorializada. Tanto o projeto Mãe Cidadã quanto o Fila Única não representam custo para o INSS, uma vez que os procedimentos são realizados de forma remota, sem que os servidores concessionários precisem se deslocar de seus locais de trabalho.

Raquel fala sobre a Resolução nº 681, publicada em 27/05/2019 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do INSS e implementa a correspondente experiência-piloto. São criadas as Centrais Especializadas de Alta performance (CEAP) que são fundamentadas no teletrabalho; na especialização e na desterritorialização. As centrais iniciam com “Salário-maternidade” e “Aposentadoria por idade”. Os servidores que aderirem a essa proposta devem apresentar uma produtividade acima de 30% da produtividade esperada para realização desse serviço. Se o servidor não alcançar essa produtividade, ele é automaticamente desligado do programa, por insuficiência de desempenho.

Raquel finaliza falando sobre a criação da Perícia Médica Federal, um órgão separado do INSS que aqui em Piracicaba ficou como Serviço Regional da Perícia Médica Federal nº 05. A conselheira Lydia fala que a região de abrangência foi ampliada, além da região de Piracicaba, acrescentaram-se as regiões de Jundiaí e de Sorocaba; dos 32 peritos existentes, passou-se para 100 peritos. Nessa nova estruturação, em uma Subsecretaria, os peritos respondem a tudo que disser respeito a perícia médica de serviços da União. Para isso, será necessário capacitar os peritos para as outras atividades. O INSS fez um convênio para os peritos médicos federais permaneçam atendendo as perícias do INSS até o ano de 2021. Atividades como as homologações das sugestões de acréscimo de 25%, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez, requeridas após 21 de fevereiro de 2019 passarão a ser de competência exclusiva dos Supervisores da Perícia Médica Federal. É o que orienta o Ofício- Circular nº9, de 10 de junho de 2019, publicado pela Subsecretaria da Perícia Médica Federal. O documento também orienta a remoção imediata dos Peritos Médicos Federais que estejam lotados nos Serviços/Seções de Saúde do Trabalhador, que foram extintos (não é o caso de Piracicaba, que se transformou em Serviço Regional da Perícia Médica Federal nº 05) para a APS com consultórios médicos disponíveis. Além disso, ficam revogadas todas as Portarias de designação e extintas as atribuições de Supervisor Técnico da Perícia Médica das Agências da Previdência Social.

O conselheiro Gilberto pergunta sobre a Lista das doenças que dão isenção do imposto de renda, ao que é respondido com a listagem das Doenças que permitem isenção do Imposto de Renda:

AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida)

Alienação Mental
Cardiopatia Grave
Cegueira (inclusive monocular)
Contaminação por Radiação
Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante)
Doença de Parkinson
Esclerose Múltipla
Espondiloartrose Anquilosante
Fibrose Cística (Mucoviscidose)
Hanseníase
Nefropatia Grave
Hepatopatia Grave
Neoplasia Maligna
Paralisia Irreversível e Incapacitante
Tuberculose Ativa

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 31/07/2019

IX – OUTROS ASSUNTOS

Conselheiro Gilberto pede uma palestra do PEP que explique sobre o Meu INSS e os requerimentos de benefícios em Limeira, ao que é orientado a formalizar o pedido para o e-mail: peppir@inss.gov.br

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Raquel Fornassaro Diehl Victoria agradeceu a presença de todos e, às 11h15, declarou encerrada a CXXVIII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 12 de junho de 2019.

Raquel Fornassaro Diehl Victoria
Presidente do CPS